Resolução nº : 4293/2001
Protocolo nº : 277793/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA